



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

DECRETO Nº 015, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 590.565,00 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa: 1249 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado

Valor: 590.565,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 590.565,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Fica criada a fonte de recursos nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL:040991394
441

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
Tipo: Cert. Onip: Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=2886267000178, OU=Presencial, OU=Certificado
PP_A3, CN=DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.04.29 14:58:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

ANEXO I **DECRETO Nº 015, DE 9 DE ABRIL DE 2025** **JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Estado de Pernambuco, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, Fonte nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, no valor de R\$ 1.186.335,59 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2023 - SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte: 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	1.186.335,59
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	590.565,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	590.565,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	595.770,59

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 1.186.335,59, Fonte nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 9 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA
CABRAL:040991394
441

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=288602000178, OU=Presencial, OU=
Certificado FF_A3, CN=DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 14:58:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-